



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
2024



Ofício nº 22/2024 / CMP

Pacujá – CE, 18 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2024, **foi aprovado** o Projeto de Lei Nº 03/2024, concede o reajuste do piso salarial profissional aos ACS (agentes comunitários de saúde) e ACE (agentes de combate a endemias), e dá outras providências. De autoria do Chefe do poder Executivo Sr. Raimundo Rodrigues de Sousa Filho.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Alves de Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Excelentíssimo Senhor
Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
Prefeito Municipal
Pacujá - Ceará

Antonio Alves de Brito
07.734.148/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
RUA 22 DE SETEMBRO 325 CENTRO
CEP: 62 180 000 PACUJÁ - CE

18/03/2024